

3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo
Agostinho/PE
Processo NPU: 0028664-03.2019.8.17.2370

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:
Agosto de 2020

Empresa em Recuperação Judicial:
Arclima Engenharia Ltda;
Arcoduto EIRELI.

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.





I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade do Grupo Arclima, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda, com auxílio de um técnico contábil inscrito no conselho regional de contabilidade sob nº 025.998, bem como na associação dos peritos judiciais de Pernambuco. As informações e documentos apresentados pela Recuperanda não foram auditados.

II – ATIVIDADE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL:

No presente mês a Administradora Judicial realizou reunião virtualmente, tendo em vista o cumprimento das medidas de isolamento social devido a pandemia do COVID-19. Além de analisar a documentação enviada pela Recuperanda, no intuito de verificar e apurar o andamento das atividades operacionais e financeiras da devedora.

III – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentos Analisados	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Balancete (outubro a junho/2020)	Reunião realizada via Google Meet.
	Extratos Bancários (outubro a junho/2020)	
	Relatório Situação Fiscal (junho/2020)	
	CAGED (outubro a junho/2020)	
	Faturamento (outubro a junho/2020)	

IV – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: contato@vivanteaj.com.br
Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733
Site eletrônico: www.vivanteaj.com.br



Sumário

1. Breve Resumo do Andamento Processual.....	3
2. Visita.....	4
3. Situação Trabalhista.....	5
4. Análise Financeira	6
5. Análise Fiscal.....	7
6. Análise Contábil.....	8
7. Processos Relacionados.....	9
8. Informações Complementares.....	9
9. Conclusão e Requerimentos.....	10

1. Breve Resumo do Andamento Processual

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	25/08/2019	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	29/08/2019	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	28/10/2019	28/10/2019	✓
Stay Period	25/02/2020		✓
Publicação 1º Edital	-	24/10/2019	✓
Prazo Apresentação de Divergências	08/11/2019		✓
Apresentação 2º Edital	26/12/2019	26/12/2019	✓
Publicação 2º Edital	-	17/02/2020	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	27/02/2020		✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	17/02/2020	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	18/03/2020		✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	28/02/2020	-	
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I	-	-	
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	-	-	
Início Pagamento Classe IV	-	-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



2. Visita

A Vivante Gestão e Administração Judicial, realizou na data de 13.08.2020, visita ao galpão de fabricação dos produtos comercializados pela Recuperanda (ARCLIMA SUAPE), situado em Avenida Tronco Distribuidor Rodoviário Norte 8351 - SUAPE, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP. 54335-090. A fim de verificar informações relevantes do giro da empresa em sua fábrica. Na oportunidade, foi recebida pelo Contador Sr. Fabio Carneiro, o Encarregado de Produção Sr. Wilson Severino, e o Sr. Jadilson Rodrigues, Supervisor de Orçamento.

Referente às informações extraídas em reunião, destaca-se o que segue:

Em primeiro momento, o Sr. Fabio e o Sr. Jadson, informaram que a unidade ARCLIMA SUAPE, atende a produção de todo o Grupo da Recuperanda, desempenhando serviços de Industrialização e fabricação dos Dutos de Ar-condicionado, Exaustão e Ventilação. Ademais, a unidade atua no fornecimento de serviço de Quadro Elétrico, disponibilizando o espaço fabril, para técnicos da empresa, com o intuito de fomentar a fabricação de equipamentos e produtos necessários.

Na apresentação do giro do parque fabril, destacaram os procedimentos a seguir:

Administrativo

- 1º) As unidades matriz e filiais da Arcoduto e Arclima, geram demandas, solicitadas em obras, serviços e manutenções para Clientes;
- 2º) As demandas são recebidas pelo setor de Orçamento para gerar proposta de prestação do serviço;
- 3º) Após a proposta de prestação de serviço ser aprovada, retorna para o setor de orçamento para providenciar o pedido para iniciar a produção;
- 4º) A seguir é encaminhada para o registro, e na ocasião, é gerada a ordem de produção, através de uma OP que informa a descrição, moldes e cortes das peças, por etapa aprovada, até sua finalização.

Setor de Produção

1- O encarregado recebe a OP aprovada, que é encaminhado para os setores na seguinte sequencia: Setor de Corte; Setor de Dobra, encarregado dos trâmites iniciais de medição e recorte das chapas galvanizadas. Em seguida, o material é enviado para o setor de fechamento, que se encarrega da finalização e formatação dos dutos, quando necessário é enviado para o setor de isolamento, que se encarrega de acrescentar o isolamento térmico evitando o resfriamento e gotejamento do duto. Após, é encaminhado ao setor de expedição que se encarrega do envio de toda a produção realizada para os canteiros de obras (Clientes). Por fim, destaca-se que o ciclo de produção é de 05 (cinco) a 07 (sete) dias úteis (por etapa de execução).

Durante a visita esta Administradora Judicial, notou uma movimentação no parque fabril. Ao questionar essa movimentação, foi apresentado pelo Orçamentista, a planilha em Excel de acompanhamento dos pedidos de produção (ORÇAMENTOS), na qual constava, nesta data, cerca de 118 (cento e dezoito) orçamentos gerados em 2020, entre eles, foi identificado 01 (um) com registro de cancelado, e os demais em andamento de aprovação (na sua grande maioria) e os outros aprovados e em execução.



2.2 Fotos da área externa da Fabrica – Arclima Suape



2.3 Fotos da administração





2.4 Fotos da área do parque fabril (produção)







2.5 Fotos da área dos estoques da produção



2.6 Fotos da área do refeitório





2.7 Fotos dos produtos acabados e na docas para expedição



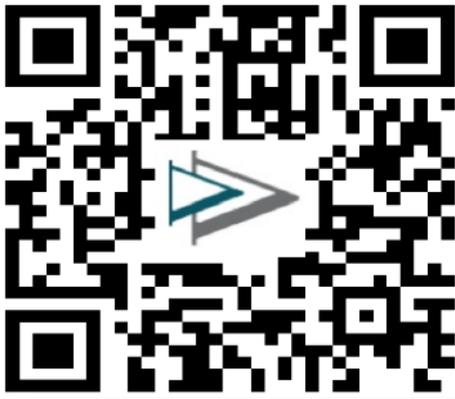


2.8 Fotos dos veículos encontrado no pátio da fábrica – Arclima Suape



No intuito de expor melhor o que foi visto na unidade ARCLIMA SUAPE, a Vivante disponibiliza vídeos feito na visita, o qual pode ser assistido aproximando a câmera do seu celular no QR Code a seguir:





A Vivante realizou também, visita ao escritório das Recuperandas, a fim de verificar o andamento da empresa e obter novas informações relevantes. Na oportunidade, conversou com o sócio da empresa, Sr. Raimundo e o contador, Sr. Fábio Carneiro.

Referente às informações extraídas em reunião, destaca-se o que segue:

O Sr. Raimundo informou que o faturamento do Grupo Arclima no mês de agosto/20 foi de aproximadamente R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). O grupo continua funcionando com a capacidade produtiva reduzida, com 50% da carga horária. Pontuou que não houveram demissões ou admissões no mês em questão.

Esta Administradora Judicial questionou às Recuperandas quanto ao pagamento de suas obrigações, em resposta foi destacado que estão priorizando a folha de pagamento e impostos como INSS e FGTS. Apesar das dificuldades frente a pandemia instaurada, existe a possibilidade de fechamento de novos contratos, que estão em negociação. Destaca-se que foi informado pelas empresas em Recuperação que muitos contratos, que haviam sido suspensos, foram retomados.

Por fim, o Sr. Raimundo informou que está tendo dificuldades com a inadimplência. Possui bons contratos, como o da refinaria e do TJ, que estão inadimplentes dificultando o giro de caixa do Grupo Arclima.

2.1 Fotos enviadas pelas Recuperandas

A seguir, as fotos retiradas no momento da visita à sede do Grupo Arclima:





3. Situação Trabalhista

3.1 CAGED

As Recuperandas enviaram o CAGED e a declaração de falta de movimentação, referentes ao mês de julho de 2020, expostos a seguir:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo
00/07/2020 - 08:20:02
Mês de Referência
06/2020

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal

Dados do Autorizado				Declaração via Analisador Web		
Identificador: CNPJ: 11.265.119/0001-17	Razão Social: ARCLIMA ENGENHARIA LTDA	CEP: 54.950-000	UF: PE	Data de Recebimento: 06/07/2020	Código de Recebimento: 77672696	
Endereço: ESTR. TRONCO ROD NORTE, 8351	Telefone: (00) 3465-8900	Rama:	Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 1	Movimentação(yões): 1	
Responsável: ELENICE MARTINS SANCHES			Aperto(s): 0	FIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 3	
Email: ELENICE.MARTINS@ARCLIMA.COM.BR			Certificado Digital: Sim			

Relação de Estabelecimentos na Declaração

Identificador	Razão Social	Acerto	1º Dia	Adm.	Desl.	Ult. Dia	Senha
CNPJ: 11.205.119/0001-17	ARCLIMA ENGENHARIA LTDA	0	121	0	1	-	86572713

ARCODUTO

DECLARAÇÃO

ARCODUTO EIRELI - EPP, sociedade de natureza comercial com personalidade jurídica de direito privado, tendo como atividade econômica principal Comércio atacadista de outros máquinas e equipamentos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 41.066.994/0001-26, com sede na Avenida Rua João Dourado Filho, 140, casa A, Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, no estado de Pernambuco, neste ato representada por seu administrador, **Raimundo Ferreira da Silva Filho**, brasileiro, casado, empresário e Engenheiro Mecânico, portador da carteira de identidade nº 863.330 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.521.464-67, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, nº 792, apartamento 201, no bairro de Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, no estado de Pernambuco, declara que não houve movimentação de admissão e/ou demissão na ARCODUTO EIRELI, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Jaboatão, 30 de junho de 2020.

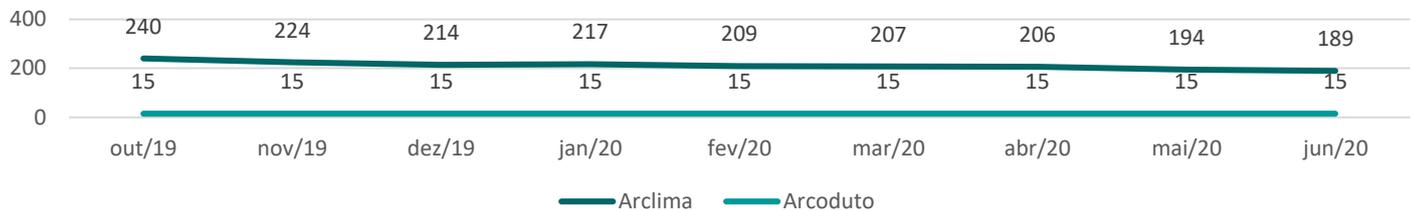
ARCODUTO EIRELI
Raimundo Ferreira da Silva Filho
CPF: 070.521.464-67

3.2 Folha de Pagamento

O gráfico abaixo demonstra a variação no número de funcionários do Grupo Arclima nos últimos 9 meses:

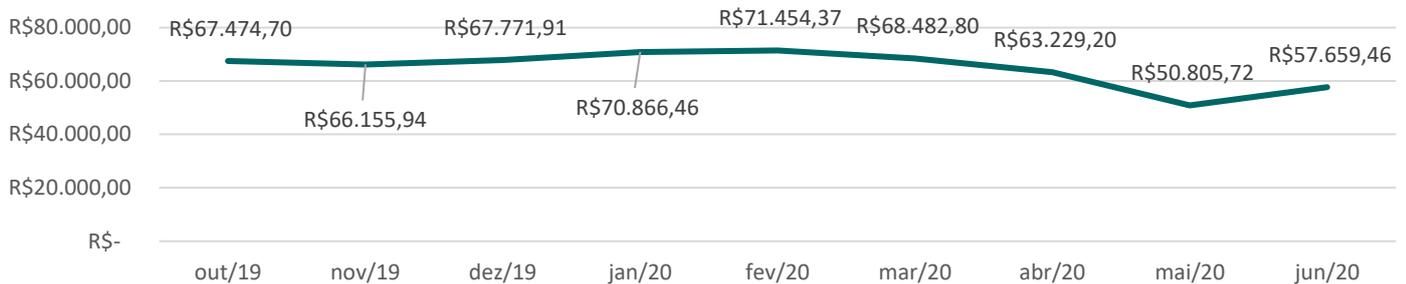


Numero de Funcionários

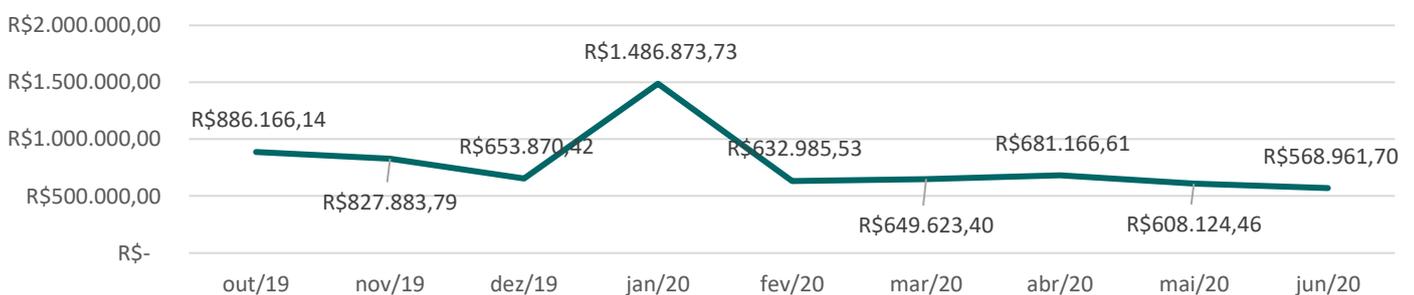


As folhas de pagamento referentes ao mês de abril de 2020, das empresas Arclima LTDA e Arcoduto Eireli, apresentaram respectivamente, um total de R\$ 568.961,70 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos) e R\$ 57.659,46 (cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Destaca-se que a documentação da filial situada em Maceió – AL referente ao mês de março e abril/20 não foram enviadas, por esse motivo o valor da filial não consta no calculo final.

Arcoduto



Arclima



4. Análise Financeira

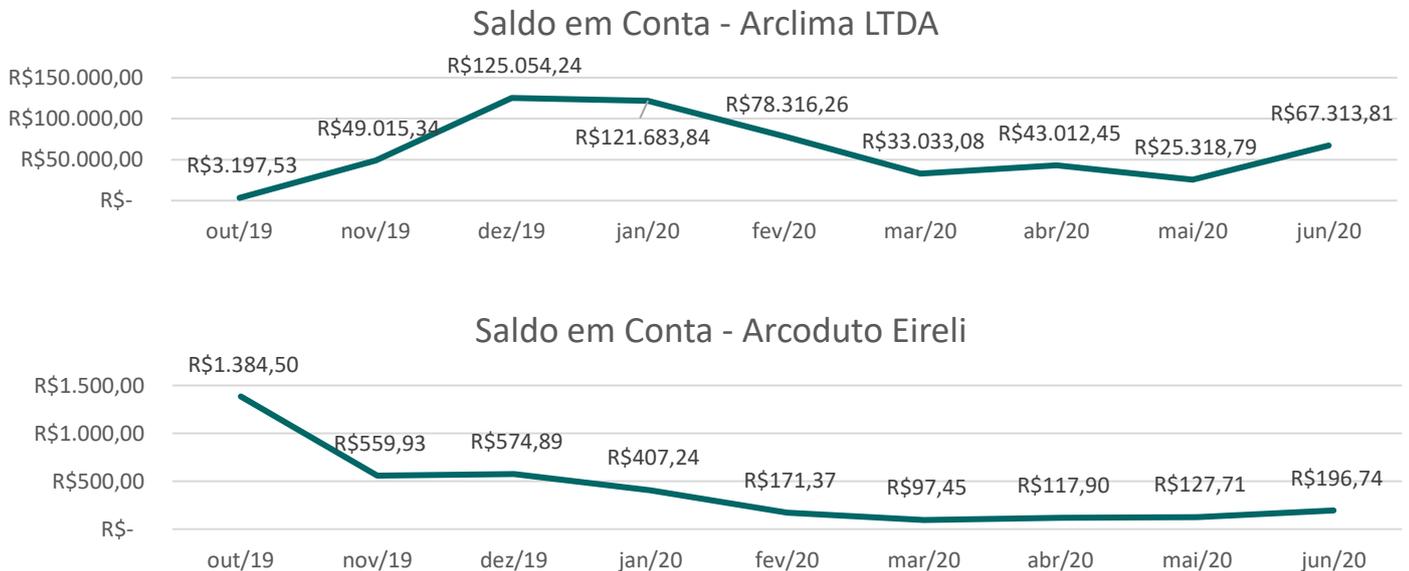
4.1 Fluxo de Caixa

O relatório de entradas e saídas, referente ao mês de junho e julho de 2020, não foi enviado pelas Recuperandas, até a conclusão deste relatório.



4.2 Extratos Bancários

Em análise aos extratos apresentados pelas Recuperandas, referentes ao mês de junho de 2020, a Vivante expõe os saldos dos últimos 7 meses:



4.3 Consulta à Restrições

Não foi enviado pelas Recuperandas, consulta ao SERASA de março a agosto de 2020.

5. Análise Fiscal

5.1 Situação Fiscal

As Recuperandas enviaram, para demonstrar sua situação fiscal, os seguintes documentos:

1. Relatório da Situação Fiscal (doc. 1);
2. Certidão Narrativa de Débitos Fiscais (doc. 2).

Débitos da União

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: ARCLIMA ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: ARCLIMA
CNPJ: 11.205.119/0001-17
Domicílio do Devedor: CABO DE SANTO AGOSTINHO
Atividade Econômica: Instalação e manut. sist. ar condic., ventilação, refriger.
Valor Total da dívida: R\$ 9.387.987,18

<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/resultado>



A Vivante realizou consulta ao site da PGFN, à Lista de Devedores que possuem débitos com a Fazenda Nacional inscritos em DÍVIDA ATIVA, e encontrou em nome da Recuperanda um total geral de R\$ 9.387.987,18 (nove milhões trezentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), constatando o que se segue:

DEMAIS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - 34 registros encontrados no valor total de R\$ 7.128.537,69 (doze milhões noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos);

DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - 9 registros encontrados no valor total de R\$ 2.087.686,97 (dois milhões oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos);

MULTA TRABALHISTA - 2 registros encontrados no valor total de R\$ 171.762,52 (cento e setenta e um mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: ARCODUTO EIRELI
Nome Fantasia: ARCODUTO
CNPJ: 41.066.994/0001-26
Domicílio do Devedor: JABOATAO DOS GUARARAPES
Atividade Econômica: Comércio atacad. outras máquinas e equip. não especificados
Valor Total da dívida: R\$ 1.553.672,19

DEMAIS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - 8 registros encontrados no valor total de R\$ 1.003.492,97 (um milhão três mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos);

DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - 9 registros encontrados no valor total de R\$ 550.179,22 (quinhentos e cinquenta mil cento e setenta e nove reais e vinte e três centavos);

Débitos Estaduais

A seguir os resultados obtidos no site da Secretaria da Fazenda Do Governo de Estado de Pernambuco:

 **Requerente CNPJ : 11.205.119/0005.40**
Estamos impossibilitados de atender sua solicitação, visto que o contribuinte apresenta irregularidades junto ao Fisco Estadual.

Complemento: Consulte a opção Consultar Irregularidades do Contribuinte, com certificação digital, ou compareça a qualquer Agência da Receita Estadual. No caso de pagamento pelo Estado, este ficará suspenso até regularização da situação do contribuinte, em conformidade com a legislação em vigor. Se necessário, ligar para o TELESEFAZ no telefone 08002951244. Se utilizar telefone móvel, ligue para 0xx81 31836401.

[Clique aqui para prosseguir \(p\)](#)

TL.GCC.91-MP.5356-MC.5157

http://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal



Requerente CNPJ : 41.066.994/0001-26
Estamos impossibilitados de atender sua solicitação, visto que o contribuinte apresenta irregularidades junto ao Fisco Estadual.

Complemento: Consulte a opção Consultar Irregularidades do Contribuinte, com certificação digital, ou compareça a qualquer Agência da Receita Estadual.
 No caso de pagamento pelo Estado, este ficará suspenso até regularização da situação do contribuinte, em conformidade com a legislação em vigor.
 Se necessário, ligar para o TELESEFAZ no telefone 08002851244. Se utilizar telefone móvel, ligue para 0xx81 31836401.

Clique aqui para prosseguir (p)

TLGCC91-MP-5366-MC-5157

5.2 Pagamento Impostos

Destaca-se que a única documentação enviada pela Recuperanda referente à comprovação do pagamento de imposto, foi a documentação de Arrecadação de Receitas Federais – Guia INSS de junho/20 :

Receita Federal Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ: 41.066.994/0001-26 **Nome:** ARCLIMA ENGENHARIA LTDA

Período de Arrecadação: Junho/2020 **Data de Inscricao:** 20/07/2020 **Numero de Contribuinte:** 07.16.20203.1587885-7 **Pagar até documento em:** 21/07/2020

Nº Recibo Declaração: 50000002431281 **Valor a Recolher:** 48.101,18

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1002	CONTB PREV DESCONTA SEGURADO-ENREGLADO/INSSLS	21.828,20	75,00		21.903,20
1003	CP PATRONAL - ADICIONAL SELMAT	128,80	8,53		137,33
1040	CONTB PREV RISCO AMBIENTAL/ARGENT ESPECIAL	50.805,20	33,01		50.838,21
1219	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO	8.788,38	28,86		8.817,24
1275	CP TERCEIROS - INSCA	192,00	2,91		194,91
1321	CP TERCEIROS - SINAI	1.588,50	8,96		1.597,46
1388	CP TERCEIROS - SENS	2.528,82	8,34		2.537,16
1391	CP TERCEIROS - SENAC	78,70	8,23		86,93
1398	CP TERCEIROS - SENS	106,00	6,30		112,30
1399	CP TERCEIROS - SENAE	2.188,71	8,86		2.197,57
TOTAL		47.943,92	158,15		48.102,07

SCMEX (Versão 4.0.3) Página: 1/1 21/07/2020 19:22:16

8060000081 0 01180385202 4 33071820203 8 15878857040 2 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8060000081 0 01180385202 4 33071820203 8 15878857040 2

CNPJ: 41.066.994/0001-26
 Número: 07.16.20203.1587885-7
 Pagar até: 21/07/2020
 Valor: 48.101,18

FGTS GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS GERADA EM 06/07/2020 - 15:44:14

GFP - SEFIP: 8.40

01 - RAZÃO SOCIAL/NOME: ARCLIMA ENGENHARIA LTDA		03 - ENDEREÇO: (0081)34808000	
02 - CPF/CNPJ: 007	04 - EMPREGADOR: 1	05 - REMUNERAÇÃO: 210.994,23	06 - LÍQUIDO TRABALHADOR: 86
08 - CÓD. RECOLHIMENTO: 150	09 - CÓD. RECOLHIMENTO: 01.8000-1	10 - INSCRIÇÃO/TPID (F): 11.205.119/0001-17	11 - COMPETÊNCIA: 06/2020
12 - DATA DE VALIDADE: 07/07/2020	13 - EMPREGADO + CONTRIB. SEGUR: 17.567,53	14 - EMPREGADOR: 0,00	15 - TOTAL A RECOLHER: 17.567,53

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2020

806700001754 07301802009 707642180816 120511900018 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS GERADA EM 06/07/2020 - 15:44:14

GFP - SEFIP: 8.40

01 - RAZÃO SOCIAL/NOME: ARCLIMA ENGENHARIA LTDA		03 - ENDEREÇO: (0081)34808000	
02 - CPF/CNPJ: 507	04 - EMPREGADOR: 1	05 - REMUNERAÇÃO: 210.994,23	06 - LÍQUIDO TRABALHADOR: 99
08 - CÓD. RECOLHIMENTO: 150	09 - CÓD. RECOLHIMENTO: 01.8000-1	10 - INSCRIÇÃO/TPID (F): 11.205.119/0001-17	11 - COMPETÊNCIA: 06/2020
12 - DATA DE VALIDADE: 07/07/2020	13 - EMPREGADO + CONTRIB. SEGUR: 17.567,53	14 - EMPREGADOR: 0,00	15 - TOTAL A RECOLHER: 17.567,53

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2020

806700001754 07301802009 707642180816 120511900018 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



5.3 Contas a Pagar e a Receber

O relatório de contas a pagar e receber referente ao mês de agosto/20 não foi enviado.

6. Análise Contábil

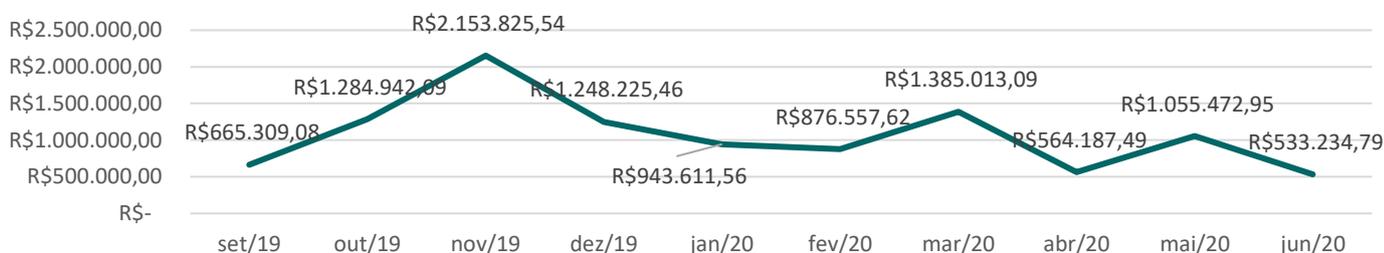
A documentação necessária para realização da análise contábil como: Balanço, DRE (Demonstração do Resultado de Exercício) e o Fluxo de Caixa, referente ao mês de junho/20, não foi enviada pela Recuperanda.

A única documentação enviada referente a análise contábil foi o balancete, entretanto, o mesmo apresenta divergências. Destaca-se, ainda, o fato de não apresentar alterações no valor do patrimônio líquido, de setembro/19 a junho/20, o valor de R\$ 10.800.898,89 (dez milhões oitocentos mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) segue inalterado. A solicitação dos demonstrativos financeiros foi realizada pela Vivante, as Recuperandas informaram que está sendo realizado o levantamento das informações e todas as informações retificadas serão enviadas.

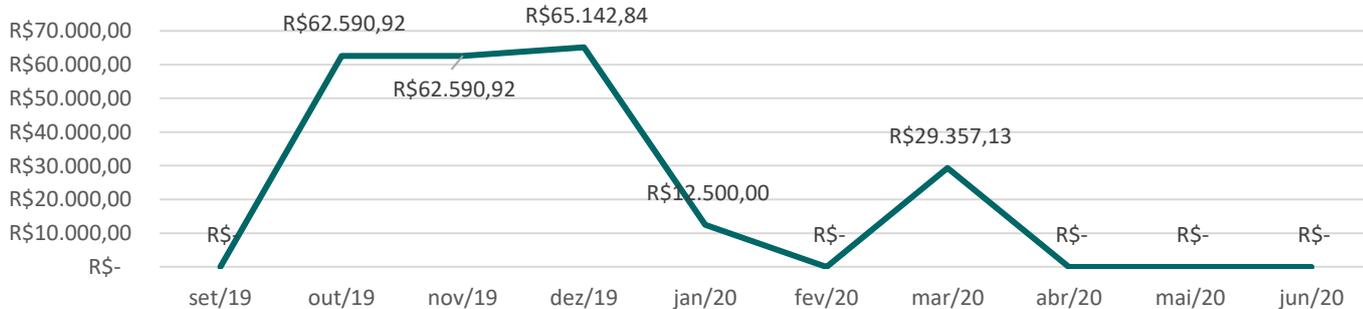
6.3 Faturamento

De acordo com **informações recebidas**, esta Administradora Judicial realizou resumo dos últimos faturamentos das Recuperandas, demonstrado a seguir:

Faturamento Arclima



Faturamento Arcoduto



OBS: A Recuperanda Arcoduto EIRELI não enviou o relatório de faturamento referente ao mês de fevereiro/20, por esse motivo o gráfico se encontra zerado no mês em questão. Já os meses de abril e maio/20 apresentaram o faturamento zerado.



7. Processos Relacionados

Nº do Processo	Juízo	Requerente	Requerimento	Status Atual
0007646-86.2020.8.17.2370	3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho	ARCLIMA ENGENHARIA LTDA	Ação de IMPUGNAÇÃO AO CRÉDITO em razão de discordar da Segunda Relação de Credores do Grupo Arclima. A impugnante pediu que parte do crédito da Caixa Econômica Federal que foi colocado no Relatório de Divergências como sendo extracoconursal, seja retificado para classe III - quirografária.	Aguardando manifestação da parte contrária.
0007644-19.2020.8.17.2370	3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho	ARCLIMA ENGENHARIA LTDA	Ação de IMPUGNAÇÃO AO CRÉDITO em razão de discordar da Segunda Relação de Credores do Grupo Arclima. A impugnante pediu que parte do crédito do Santander que foi colocado no Relatório de Divergências como sendo extracoconursal, seja retificado para classe III - quirografária.	Aguardando manifestação da parte contrária.
0007566-25.2020.8.17.2370	3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A	Ação de IMPUGNAÇÃO AO CRÉDITO em razão de discordar da Segunda Relação de Credores do Grupo Arclima. A impugnante pediu a majoração do crédito para o valor de R\$ 45.393,67.	Aguardando Decisão
0007187-84.2020.8.17.2370	3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho	HEATEX BRASIL TROCADORES DE CALOR LTDA	Ação de IMPUGNAÇÃO AO CRÉDITO em razão de discordar da Segunda Relação de Credores do Grupo Arclima. A impugnante alega que existe sentença de uma ação de Cobrança que reconhece o valor de devido como sendo R\$ 73.878,28.	Decisão que Julgou Procedente a Impugnação
0004792-22.2020.8.17.2370	3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho	BANCO BRADESCO S/A	Ação de IMPUGNAÇÃO AO CRÉDITO em razão de discordar da Segunda Relação de Credores do Grupo Arclima. A impugnante pediu a majoração do crédito para o valor de R\$ 46.098,31.	A Impugnante e as Recuperandas foram intimadas a se manifestar sobre o Laudo Pericial juntado pela Administradora Judicial
0004496-97.2020.8.17.2370	3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho	MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO	Ação de IMPUGNAÇÃO AO CRÉDITO em razão de discordar da Segunda Relação de Credores do Grupo Arclima. A impugnante pediu a majoração do crédito para o valor de R\$ 1.270,69.	Aguardando Decisão
0004248-34.2020.8.17.2370	3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho	HITACHI ARCONDICIONADO DO BRASIL LTDA	Ação de IMPUGNAÇÃO AO CRÉDITO em razão de discordar da Segunda Relação de Credores do Grupo Arclima. A impugnante alega que existe sentença de uma ação de Monitoria que reconhece o valor de cobrança como sendo R\$ 10.945,76.	Aguardando Decisão
0016289-62.2019.8.17.9000	Gabinete do Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes	ARCLIMA ENGENHARIA LTDA	Agravo de Instrumento interposto contra decisão do juízo recuperacional que determinou que as recuperandas deviam propor o parcelamento dos débitos tributários junto aos órgãos estaduais e municipais competentes, a fim de viabilizar, no futuro, a homologação do plano de recuperação.	Prazo para que as Recuperandas apresentem as Contrarrazões ao Agravo Interno interposto pelo Estado de Pernambuco
0016282-70.2019.8.17.9000	Gabinete do Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A	Agravo de Instrumento interposto contra decisão do juízo recuperacional que deferiu o pedido de tutela provisória para determinar que a Agravante devolvesse, no prazo máximo de 48 horas, os veículos tomados das empresas Arclima e Arcoduto.	Prazo para que as Recuperandas apresentem as Contrarrazões ao Agravo Interno interposto pela Movida Locação de Veículos S/A

8. Informações Complementares

8.1 Honorários Administradora Judicial

Cumpram-se destacar que não foi realizado o pagamento das parcelas referentes aos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio, junho e agosto de 2020.

Devido às dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas, os honorários desta Administradora Judicial foram negociados. O montante referente a diferença do valor das parcelas será pago assim que a situação se estabilizar e após as condições de pagamento serem renegociadas.



9. Conclusão e Requerimentos

Cumpra-se destacar que existem documentos que foram entregues após a finalização deste relatório, e devido a isso, serão analisados e expostos em próximo relatório mensal de atividades. Contudo, existem documentos que ainda estão pendentes de envio.

Segue abaixo lista de documentos que permanecem pendentes:

DOCUMENTOS SOLICITADOS A RECUPERANDA QUE DEVEM SER ENTREGUES
Fluxo de Caixa (Sintético e Análítico) (agosto de 2019 a julho 2020);
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito (joutubro a julho de 2020);
Contas a Pagar (maio, junho e julho de 2020);
Contas a Resceber (maio, junho e julho de 2020);
Documentação que comprove o pagamento dos impostos (Arcoduto - março e abril/20)

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de agosto de 2020, em que o perito contador abaixo mencionado assina o presente documento juntamente com a Vivante Gestão e Administração Judicial.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669

Adriano José da Silva.
CRC – PE: 025.998-O5

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733



Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.

